

ii) Participação em cargos e outras actividades de gestão institucional universitária, relevando a importância para a instituição dos cargos desempenhados, bem como a quantidade, complexidade e qualidade do trabalho desenvolvido;

iii) Participação em cargos e outras actividades de gestão científica, nacional e internacional, relevando a importância dos cargos desempenhados, bem como a quantidade, complexidade e qualidade do trabalho desenvolvido

Os critérios de selecção e seriação dos candidatos têm a seguinte ponderação, numa escala de 0 a 100 pontos:

- a) 45 pontos;
- b) 45 pontos;
- c) 10 pontos;

X — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar: o desempenho científico, a capacidade pedagógica e o desempenho noutras actividades relevantes para a missão da Universidade da Madeira.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Funchal, 29 de Abril de 2010. — O Reitor, (Prof. Doutor José Manuel Castanheira da Costa).

203237532

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 8332/2010

Por despacho de 26 de Abril de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a passagem do Professor Doutor Fernando Miguel Teixeira Xavier para o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, após avaliação do período experimental, nos termos do artigo 19.º do ECDU, como Professor Associado desta Faculdade, com a remuneração correspondente ao índice 220 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, 7 de Maio de 2010. — O Director, Professor Doutor J. M. Caldas de Almeida.

203239006

Despacho (extracto) n.º 8333/2010

Por despacho de 26 de Abril de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a passagem do Professor Doutor Jaime da Cunha Branco para o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, após avaliação do período experimental, nos termos do artigo 19.º do ECDU, como Professor Associado desta Faculdade, com a remuneração correspondente ao índice 245 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, 7 de Maio de 2010. — O Director, Professor Doutor J. M. Caldas de Almeida.

203238975

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 891/2010

Por despacho reitoral de 2010/03/25, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Biomédica, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, criado em 25 de Outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 7 de Maio de 2010, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia
- 3 — Curso: Engenharia Biomédica
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Biomédica (código CORDIS 06.02.04)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases de Engenharia biomédica	EBMb	30	20-30
Engenharia biomédica	EBIOM		
Dissertação em Engenharia biomédica.	EBMd	60	
Qualquer área do Mestrado Integrado em Bioengenharia (MIB).	Qualquer área do MIB		0-10
<i>Total</i>		90	(1) 30

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

- 10 — Observações: não aplicável.
- 11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Engenharia

Engenharia Biomédica

Mestre

Engenharia Biomédica

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bases de Engenharia biomédica:						
Seminários em Engenharia Biomédica	EBMb	Semestral (1.º)	54	S: 20	2	*
Ética e Legislação	EBMb	Semestral (1.º)	81	T: 30	3	*